

NÚMERO	ANO
3424	22

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM SCANNER A3

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 138/18 - PROCESSO: SEI.COHAB.2019.00004687-15  
CLIS/ADITAMENTO: 4º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM  
SCANNER A3 - SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO - NGC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MICROLASER.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Pref. Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Luís Mokiti Yabiku, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **NGC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - MICROLASER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.601.075/0001-16, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Andrade Neves nº 2.188 - Jardim Chapadão, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. Gustavo Roberto Rodrigues, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, abaixo assinados, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, nas seguintes condições:

Em 27 de fevereiro de 2018, as partes acima referidas firmaram um **contrato de locação de 01 (um) SCANNER A3**, para ser utilizado nos serviços de digitalização de documentos do Arquivo Geral desta Companhia, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta do referido **CONTRATO** estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência, em conformidade com a sua Cláusula Quarta. Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR o CONTRATO aqui objetivado para constar o seguinte**:

Fica o prazo de vigência do **CONTRATO DE LOCAÇÃO** ora **ADITADO**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 28/02/2022, para terminar em 27/02/2023**.

Para o período de vigência desta Locação, a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar à **LOCADORA**, o **Valor Total Mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.

Com base no valor mensal acima estipulado, fica atribuído a este Aditamento, o **valor total anual de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes contratantes, o **valor mensal acima estipulado não foi reajustado**.

Com este **ADITAMENTO**, as partes acima identificadas ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação aqui **ADITADO**, bem como, das



1



LEITICIA MARTINS SOUZA FERREIRA  
OAB/S 414.414  
Diretora Jurídica  
COHAB/CP



condições previstas no último Termo de Aditamento formalizado e registrado internamente sob nº 3334/21, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 22 FEV 2022

**LOCATÁRIA:**

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Diretor Presidente



**LUÍS MOKITI YABIKU**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**LOCADORA:**

**GUSTAVO ROBERTO RODRIGUES**  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

**DANIELA DOS SANTOS GUARITA**  
Coordenador de Licitações e Suprimentos



**VALTER FROLDI JÚNIOR**  
Coordenador de Administração